



ATAS
Ata número 465

Folha 38

Aos **seis dias do mês de dezembro do ano de 2022**, pelas 20:30 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial.

Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia.

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente

Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre a solução a adotar na av. Nossa Srª das Candeias em Oliveira de Cima, quanto à colocação de 2 tubos para escoamento de águas pluviais.

Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre a solução a adotar na rede de fontanários do Purgateiro em Travanca.

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre orçamento e plano de atividades para o ano de 2023.

Ponto Cinco: Apreciação e deliberação sobre o quadro de pessoal para o ano 2023.

Ponto Seis – Apreciação e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro solicitado pelo Centro Social de Bodiosa, decorrente das obras de ampliação do edifício da ERPI.

Ponto Sete – Apreciação e deliberação sobre a celebração de um contrato programa a celebra com o Agrupamento de Escuteiros de Bodiosa, com visa à participação no concurso Rota dos Presépios.

Ponto Oito – Apreciação e deliberação sobre a 3ª alteração modificativa ao orçamento e ao PPI.

Ponto Nove – Concessão de duas parcelas de terreno no cemitério da freguesia.

Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP.

- a) Foi emitido um novo Alvará n.º 759 a [REDACTED], residente no Bairro do Vale, Abraveses, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 759**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 672, à qual correspondia o alvará nº 712 de 07 de junho de 2010, registado no livro 5, folha 10, que agora se substitui.
- b) Foi emitido um novo Alvará n.º 463 a [REDACTED] residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 463**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 367, à qual correspondia o alvará nº 320 de 24 de agosto de 1990, registado no livro 3, folha 28, que agora se substitui.

[Handwritten signatures]

ATAS

Folha 39

Apresentado à imprensa, a imprensa puxou
duas folhas em simultâneo, tendo este ficado
em branco, pelo que se inutilize a
mesma, assinando para o efeito, os membros do

executivo

Bodiosa, 6 de dezembro de 2022

Presidente:

Secretário: *[Handwritten signature]*

Tesoureiro

[Handwritten signatures and initials]
R. Almeida

ATAS

- c) Foi emitido um novo Alvará n.º 706 a [REDACTED] residente na [REDACTED] 40 [REDACTED] 3530-280 Mangualde, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **706**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 619, à qual correspondia o alvará n.º 660 de 24 de Abril de 2007, registado no livro 4, folha 167, que agora se substitui.
- d) Foi emitido um novo Alvará n.º 819 a [REDACTED], residente em Bodiosa a Nova, Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **819**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 732, à qual correspondia o alvará n.º 781 de 28 de fevereiro de 2015, registado no livro 5, folha 44/V, que agora se substitui.
- e) Foi emitido um novo Alvará n.º 660 a [REDACTED], residente em Vendas de Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **660**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 582, à qual correspondia o alvará n.º 565 de 25 de maio de 2001, registado no livro 4, folha 70, que agora se substitui.
- f) No seguimento da interpelação efetuada à empresa Aura Power, relativamente ao atraso no pagamento das rendas relativas aos anos de 2020, 2021 e 2022, a empresa já regularizou a dívida, sanando assim o incumprimento que existia.
- g) Foi comunicado à Câmara Municipal de Viseu que a realização do evento “Cantando o Natal”, será realizado na capela de Queirela e o grupo a convidar é o Grupo de Cantares da Associação de Pereiras de Bodiosa. À semelhança dos anos transatos, haverá ainda a participação de um grupo convidado de fora da freguesia, a indicar posteriormente pela Câmara Municipal de Viseu.
- h) Foi assinado um protocolo com a camara municipal para fazer face à despesa tida com a substituição do inversor do sistema de painéis solares instalados na sede da Junta, no valor de 1.563,33€.
- i) No dia 25 de novembro o Vereador responsável pelos pelouros da educação, ambiente, desporto e juventude, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, visitou os estabelecimentos de ensino ativos na freguesia, assim como os edifícios escolares desativados. Da visita a esses locais resultou a identificação de diversas necessidades e a possibilidade de dar um novo uso à escola de Travanca com a eventual instalação de duas coletividades. Visitou ainda a o parque infantil e o parque gerações ativas, o ecoponto florestal e o estádio do Ribeiro, propriedade do Atlético Clube de Travanca, com vista à possibilidade de colocação de um relvado sintético.
- j) Enquanto entidade contratante, a Junta de Freguesia foi notificada e efetuou o pagamento da obrigação contributiva no valor de 1.548,65€, relativo à prestação de serviços contratada a profissionais liberais cuja faturação a esta autarquia foi superior a 80% do valor anual por eles faturado.

ATAS

- k) No próximo dia 16 do corrente realiza-se no auditório da Junta de Freguesia uma reunião descentralizada das freguesias do concelho com a camara municipal. Na parte da tarde decorrerá um período de atendimento aos munícipes no qual estes poderão solicitar esclarecimentos sobre processos particulares que tenham pendentes na camara. O Executivo deliberou oferecer o almoço aos participantes na reunião, autorizando desde já a realização da despesa e respetivo pagamento. O almoço será realizado no Restaurante a Palmeira.
- l) O Executivo deliberou organizar um jantar de natal com os membros da Assembleia de Freguesia e os colaboradores da Junta. Mais deliberou autorizar a despesa e respetivo pagamento e que o mesmo será realizado no Restaurante o Monte.
- m) Decorrem ainda os procedimentos regulamentares de consulta à CCDRC e à APA para aferir a viabilidade e legalidade da implementação do Trilho da Frádega.
- n) Atendendo às condições em que uma residente em Bodiosa tem na sua moradia, o executivo deliberou adquirir uma botija de gás butano de 13 kg, para que esta possa colocar em funcionamento o aquecedor.
- o) O Presidente, no uso das competências plasmadas no nº 2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, comunicou ao Executivo que irá continuar a exercer o mandato, para o qual foi eleito, em regime de meio tempo nos termos do nº 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, *“Em todas as juntas de freguesias o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo”*.

41

No **Ponto Dois**, foram solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal de Viseu devido ao facto de recentemente ter sido construída uma moradia, na Av. Nossa Senhora das Candeias, em Oliveira de Cima, num terreno onde desaguavam dois tubos de escoamento das águas pluviais da valeta do lado oposto da via que liga Oliveira de Cima a Lustosa. Esses tubos foram colocados aquando do alargamento da referida via, com a anuência do proprietário do terreno na altura. Os proprietários da moradia, quando adquiriram o terreno sabiam da existência dos referidos tubos, no entanto desviaram o traçado, removeram tubos e reduziram o canal de saída para um tubo de diâmetro máximo de 160mm. Esta situação criou um problema de falta de escoamento das águas pluviais e esteve na origem da inundação da garagem de uma moradia próxima, existente há mais de 15 anos sem nunca ter tido problemas com as águas pluviais, até à construção desta nova moradia em cima da linha de descarga. A camara municipal deu indicação aos proprietários para estabelecer um acordo com a Junta de Freguesia para repor o normal escoamento das águas. Depois de uma reunião no local foi deliberado e acordado o seguinte: 1 - Os 2ºs outorgantes autorizam a colocação na sua propriedade de um novo tubo de descarga de águas pluviais, com diâmetro mínimo de 315mm; 2 – Este tubo irá permitir o encaminhamento de parte das águas pluviais provenientes do arruamento; 3 - O tubo será colocado junto ao muro de vedação situado ao longo da rampa de acesso automóvel, até ao fim da rampa, no limite do muro de betão que se encontra atualmente edificado; 4 – Serão colocadas no interior da propriedade duas caixas feitas com fugas de cimento e grelhas de alumínio de 20cmx20cm; 5 – No limite exterior da propriedade será colocada uma caixa de sargeta para possibilitar a limpeza do aqueduto na via pública; 6 – Os encargos inerentes à colocação do referido tubo são da responsabilidade da Junta de Freguesia de Bodiosa; 7 – Os segundos outorgantes responsabilizam-se por manter o aqueduto desobstruído dentro da sua propriedade, para evitar inundações no terreno e na via pública.

No que concerne ao **Ponto Três**, devido aos constantes constrangimentos que se verificavam na rede de fontanários do Purgateiro, em Travanca, foi necessário proceder ao desvio de 300m de tubo, que atravessava um pinhal, para o caminho, reduzindo assim as falhas no abastecimento devido ao crescimento das raízes das árvores que apertavam o tubo. Foi deliberado, por unanimidade, proceder à contratação do serviço de máquina e a aquisição de tubos, despesas realizadas através de ajustes diretos simplificados e

Remoção

ATAS

que ascenderam a um total de 1.657,22€. Será pedido aos SMAS um aditamento ao protocolo de pequenas reparações na rede de fontanários.

42

Entrando-se na análise do **Ponto Quatro**, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento e plano de atividades para o ano de 2023, cujo valor global ascende a 708.421,00€ (setecentos e oito mil, quatrocentos e vinte e um euros). A ata neste ponto foi aprovada em minuta, para produção imediata de efeitos.

No **Ponto Cinco**, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o quadro de pessoal para o ano 2023, prevendo a criação de um lugar para um cantoneiro e um lugar para assistente técnico. A ata neste ponto foi aprovada em minuta, para produção imediata de efeitos.

No que concerne ao **Ponto Seis**, apreciou-se a atual situação do Centro Social de Bodiosa, que tem em curso obras de ampliação do edifício da ERPI (Estrutura Residencial para Idosos). Considerando o valor do investimento e o facto de o mesmo não ter qualquer tipo de apoio por parte do governo, encontram-se com algumas dificuldades financeiras para fazer face às despesas, conforme é explicado no pedido de apoio que nos foi endereçado. Atendendo a importância que a instituição tem na freguesia, o Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar um protocolo de apoio financeiro no montante de 5.000€ (cinco mil euros).

Na discussão do **ponto sete** da ordem de trabalhos, o executivo deliberou, por unanimidade, celebrar um contrato Programa com o Agrupamento de Escuteiros 1185, com vista à participação no concurso Rota dos Presépios. Este contrato programa, prevê a atribuição de um montante de 250€ para apoio à participação, tendo também ficado definido que um eventual prémio atribuído ao presépio, o mesmo ficaria, por inteiro, para o Agrupamento de Escuteiros.

Entrando na análise do **Ponto Oito**, considerando que determinados investimentos previstos realizados no presente ano não foram alvo de celebração de contrato programa com a camara municipal, o Executivo, deliberou, por unanimidade, realizar e aprovar a 3ª alteração modificativa ao orçamento e ao PPI, que consistiu na redução do valor inscrito no PPI e no orçamento no montante de 300.000€ (trezentos mil euros). Simultaneamente reajustaram-se valores entre rúbricas da receita e despesa.

No **Ponto Nove**, procedeu-se à concessão de duas parcelas de terreno no cemitério da freguesia a:

- [REDACTED], residente na [REDACTED] – Aval, referenciada com o nº 911 e registada com o nº 883, Livro 5, folha 95V.
- [REDACTED], residente no [REDACTED], Aval, referenciada com o nº 914 e registada com o nº 884, livro 5, folha 96.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:00 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste.

O Presidente



Secretário



A Tesoureira

